



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Pág. 1

PORTARIA Nº 275/2013-GPDIRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 01/2013-CPP, datada de 3.6.2013,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº084/2013-GPDRH, datada de 5.3.2013, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18.6.2013..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 276/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR**, matrícula n. 001.327-7A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 11.6.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 278/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos da Portaria n. 375/2012-GPSERH, que concedeu a servidora **MARIA DE JESUS PINHEIRO BORGES**, matrícula n. 000.585-1A, adicional de escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento;

II - **CONCEDER** a referida servidora, acima mencionada adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 17.6.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 279/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDUARDO SOUZA DE LACERDA**, matrícula n. 00.498-7A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 17.6.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 288/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho da senhora Secretária Geral de Administração, em substituição, datado de 26.6.2013,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Pág. 2

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Daniele Cecília Frota Oliveira	001322-6A	Eirunepé	29.6 a 6.7.2013
Zilma Castro da Costa	001008-1A	Eirunepé	29.6 a 6.7.2013
Antonio José dos Santos Machado	000630-0A	Fonte boa	7.7 a 14.7.2013
Daniel Henrique Caldeira Cruz	001523-7A	Fonte Boa	7.7 a 14.7.2013
Adalberto Silva dos Santos	001347-1A	Manacapuru	7.7 a 12.7.2013
Clara Rúbia Belota de Queiroz	000102-3A	Manacapuru	7.7 a 12.7.2013
Leandro Beiragrande da Costa	001685-3A	Presidente Figueiredo	30.6 a 5.7.2013
Rosa Suzana Batista de Farias	001876-7A	Presidente Figueiredo	30.6 a 5.7.2013

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro - Presidente

PORTARIA N. 289/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Geral de Administração, datado de 26.6.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR, matrícula n. 000.001-9A e MÔNICA AZEVEDO BALLUT, matrícula n. 00.0489-8A, para participar do curso completo de “Licitações e

Contratos”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12.7.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que as servidoras apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DIRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 290/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho da senhora Secretária Geral de Administração, em substituição, datado de 12.6.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula nº 001.338-2A e KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA, matrícula nº 00.0143-0A, para realizarem o 2º monitoramento da ação do governo “Atenção Básica Saúde da Família”, a ser realizado no Município de Tabatinga, no período de 22 a 26.7.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Paq. 3

PORTARIA N. 293/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho da Senhora Secretária Geral de Administração, em substituição, datado de 1.7.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANGELO EDUARDO NUNAN, matrícula nº 001. 251-3A e FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS, matrícula nº 001.243-2A, para participarem de **Treinamento Pentest: Teste de Intrusão em Redes Corporativas**, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 8 a 12.7.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DIRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 294/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, no ofício nº 12/2013, datado de 18.6.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VIRNA DE MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 00.0346-8A, para participar do evento "**Fundamentos em Gestão de Projetos**", a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 9 a 12.7.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DIRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 277/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Substituta Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, no Requerimento, datado 18.6.2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para participar do "**32º Congresso Brasileiro de Previdência Social**", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26.6.2013,

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 280/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, no Ofício nº02/2013-GCJP, datado de 24.6.2013,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Paq. 4

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n. 1006-5A, à cidade de Brasília/DF, para participar dos seguintes eventos:

Dia 1.7.2013: Seminário no Tribunal de Contas da União sobre auditoria coordenada na área de educação/ensino médio.

Dia 2.7.2013: Reunião do Conselho Deliberativo da ATRICON, conjunta com as Diretorias da ATRICON e IRB e com os Presidentes dos Tribunais de Contas.

Dia 3.7.2013: Reunião com o Senador **BLAIRO MAGGI**, no Senado Federal;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro- Presidente

PORTARIA N. 281/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**, no Ofício nº018/2013-G/LA, datado de 24.6.2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Conselheiro **LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula n. 000.294-1A, à cidade de Brasília/DF, para participar do "2º Encontro do Conselho Deliberativo da Atricon", a realizar-se no dia 2.7.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro- Presidente

PORTARIA N. 261/2013-SGDIRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2012, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO, o Despacho no Processo n. 4561/2013, datado de 5.7.2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 195/2013-SGDRH, datada de 24.5.2013, quanto a Classificação Orçamentária de 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), passando para 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de julho de 2013

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Portaria SG nº 32/2013, de 09 de julho de 2013

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de entrega de pequenas encomendas e documentos, com profissionais treinados e habilitados no uso de motocicletas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**, para processar Pregão Presencial, determinando a contratação de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Pág. 5

uma empresa especializada na prestação de serviços de entrega de pequenas encomendas e documentos, com profissionais treinados e habilitados no uso de motocicletas, objeto do Processo Administrativo nº 4229/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) MONICA AZEVEDO BALLUT;
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;
- c) BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III - E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

Portaria SG nº 33/2012, de 09 de julho de 2013

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se celeridade a tramitação do Processo 2484/2013, que trata de processo licitatório para contratação de uma empresa especializada em *Buffet* para fornecimento de alimentação para eventos a serem realizados pelo TCE/AM;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Mônica Azevedo Ballut, designada pregoeira por meio da Portaria nº 22/2012, de 17 de abril de 2013, para processar a licitação acima mencionada, em virtude da designação para participar de curso no período de 10 a 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve**:

I - **DESIGNAR** a servidora **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**, integrante da equipe de apoio, para substituir a Pregoeira **MÔNICA AZEVEDO BALLUT**, designada pela Portaria acima mencionada, pelo período de 09 a 12 de julho de 2013, para praticar os atos de convocação dos licitantes para reabertura do certame licitatório e declarar o vencedor de acordo com os atos já praticados no bojo do Processo Administrativo 2484/2013,

adjudicando-lhe o objeto, e demais atos necessários para o processamento do feito;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AJL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

01. Data: 25/05/2013.
02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
03. Espécie: Aditivo de prazo.
04. Objeto: prorrogar por 90 (noventa) dias o Contrato n.º 07/2013 conforme previsão da Cláusula Sexta, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, sem acréscimo de valor.
05. Prazo: 90 (noventa) dias.

Manaus, 25 de maio de 2013.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MCM TECNOLOGIA LTDA.

01. Data: 30/06/2013.
02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa MCM TECNOLOGIA LTDA.
03. Espécie: Aditivo de Prazo.
04. Objeto: Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de serviços de cabeamento estruturado para redes de dados, voz, imagem e elétrica (apenas para atendimento de ativos de informática) dos prédios deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
05. Valor Global: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)
07. Prazo: 12 (doze) meses.
08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056. 2466; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos 100.
09. Empenho: N.º 00768, de 25/05/2013, no valor de valor de R\$ 55.264,26 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para ser empenhado neste exercício financeiro, ficando o restante, no





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Pág. 6

valor de R\$. 49.235,75 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 30 de junho de 2013.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 27ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 04 DE JULHO DE 2013.

- 1- **PROCESSO TCE nº 7532/2012.**
- 2- **Natureza:** Administrativo.
- 3- **Assunto:** Exposição de motivos referente ao não cumprimento da 9ª cláusula do Contrato nº 04/2012, firmado entre o TCE/AM e a empresa Telemar Norte Leste PCS S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão à internet em banda larga.
- 4- **Procedência:** SEGER – TCE/AM.
- 5- **Unidade Administrativa:** DITIN – Memorando nº 129/2012 (fls.43/46).
- 6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** DJUR - Parecer nº 47/2013 (fls.70/73).
- 7- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.
- 8- **DECISÃO Nº 101/2013-**Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DJUR:
8.1- Aplicar MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, em virtude do atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço, nos termos da Cláusula Décima Segunda, alínea "d", do Contrato n.º 04/2012, bem como a aplicação da pena de **advertência**, consoante previsão art. 87, inciso I e § 2º, da Lei 8.666/93;
8.2-Determinar à SEGER que rovidencie a notificação da **Contratada**, para que proceda ao recolhimento da multa constante do item 8.1 desta Decisão, bem como informe os dados bancários desta Corte de Contas, a fim de viabilizar o pagamento da multa ora aplicada.
- 9- **Ata:** 27ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 10- **Data da Sessão:** 04 de julho de 2013.

- 1- **PROCESSO TCE nº 4100/2013.**
- 2- **Natureza:** Administrativo.
- 3- **Assunto:** Solicitação de inscrição em Curso de Estudos em Política Estratégia – CEPE 2012, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Amazonas – ADESG-AM.
- 4- **Interessados:** Sr. José Geraldo Siqueira Carvalho e outros servidores deste Tribunal.
- 5- **Unidade Administrativa:** SEGER – Informação nº 08/2013 (fls.23).
- 6- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.
- 7- **DECISÃO Nº 102/2013-**Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE **autorizar a inscrição** dos servidores no Curso de Estudos em Política Estratégia, porém **sem a concessão de despesas com passagens e diárias.**

8- Ata: 27ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

9-Data da Sessão: 04 de julho de 2013.

- 1- **PROCESSO TCE nº 4223/2013.**
- 2- **Natureza:** Administrativo.
- 3- **Assunto:** Solicitação de prorrogação de disposição da servidora Elisabeth Antony do Carmo Ribeiro de Sá, no cargo de Analista Técnico "A", Matrícula nº 000. 486-3A.
- 4- **Órgão Solicitante:** Governo do Estado do Amazonas.
- 5- **Unidade Administrativa:** DIRH – Informação nº 323/2013 (fl. 4).
- 6- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.
- 7- **DECISÃO Nº 103/2013-**Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, **por maioria**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:
7.1-Deferir o pedido de prorrogação de disposição da servidora **Elizabeth Antony do Carmo Ribeiro de Sá**, matrícula n.º 486-3A, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho do corrente ano, **com ônus para este Tribunal.**
7.2-Determinar a obrigação de:
7.2.1-A servidora encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;
7.2.2-A DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência da servidora, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, *in fine*, 2º e 3º alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, da Resolução TCE n.º 20/1999 alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.
Vencido o Conselheiro Julio Cabral que votou contra a disposição da servidora.
- 8- **Ata:** 27ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 9- **Data da Sessão:** 04 de julho de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Julho de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Joel Rodrigues Lobo**, Ex-Prefeito Municipal do Careiro, exercício 2012, para





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Paq. 7

no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no expediente de vistoria *in loco*, referente ao exercício de 2012, no processo nº 10.175/2013 (Prestação de Contas do Sr. Joel Rodrigues Lobo, Ex-Prefeito Municipal do Careiro, exercício de 2012), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **Notificado o Sr. Elissandro de Souza Portela, Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari, exercício 2011**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1995/2012 (Prestação de Contas do COARIPREV, exercício de 2011), ou recolha à Fazenda Municipal de Coari a importância de R\$ 73.234,93 (setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013- PROSSEGUIMENTO

Senhores Licitantes:

Informo as Vossas Senhorias que será dado prosseguimento ao certame objeto do Pregão Presencial nº 13/2013 no dia **11/7/2013**, no qual será

declarado o vencedor, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Tribunal.

Atenciosamente,

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE-AM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 32/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **29/07/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega de pequenas encomendas e documentos, com profissionais treinados e habilitados no uso de motocicletas para este Tribunal de Contas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 07/2013

A Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 25/2013 - GPDRH do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, torna público para os interessados que realizará no dia **05/08/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a reforma e ampliação da Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado, conforme as especificações do Projeto Básico. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Presidente da CPL/TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Pág. 8

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE JUNHO – 2013

Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
- CONSUMO DERMINA INACIA DE OLIVEIRA. – NE 01235, de 28/06/2013.	Referente à aquisição dos materiais para reparo na suspensão do veículo JUMPER de placa JXJ-1033 deste Tribunal de Contas, de acordo com o processo administrativo número 4.240/2013, datado de 17/06/2013. Abaixo descrito:				
	Batente do eixo traseiro;	UND	01	539,80	539,80
	Kit amortecedor dianteiro;	UND	02	321,42	642,84
	Braço direção;	UND	02	301,10	602,20
	Terminal de direção	UND	02	293,45	586,90
	Pivo;	UND	02	341,00	682,00
	Correia do ar condicionado;	UND	01	76,80	76,80
	Rolamento da correia plana;	UND	02	218,00	436,00
	Rolamento do cubo;	UND	02	288,50	576,99
	Óleo hidráulico;	UND	01	14,00	14,00
	Abraçadeira;	UND	03	3,33	10,00
	Garra de pastilha de freio;	UND	02	66,00	132,00
					R\$ 4.299,53
- PERMANENTE PRA ARQUIVAR SERV. ADM. DE ORG. DE ARQUIVOS LTDA. NE 00985, de 06/06/2013.	Referente à aquisição de 04 (Quatro) Purificadores de ar, objetivando a purificação de ar para ambientes onde são armazenados papeis e outros materiais que causam problemas a saúde dos servidores deste Tribunal conforme processo Administrativo nº 3833/2013.	UND	04	2.000,00	8.000,00
MOVENORTE COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. – NE 01076, de 18/06/2013.	Referente à aquisição de Estantes de aço objetivando atender a necessidade de acondicionamento e espaço físico do setor DIRAC, conforme abaixo: Processo Adm. Nº 3962/2013. Estante em aço, com 7 (sete) vãos, totalizando 08 prateleiras removíveis e reguláveis, confeccionadas em chapas de aço nº 18, aberto no fundo e laterais, espaçamento entre as prateleiras de aproximadamente 30cm. Dimensão 2,43x92x42cm. Capacidade de carga 180 kg por prateleira. Marca w3.	UND	05	950,00	4.750,00
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – NE 01126, de 21/06/2013.	Referente à aquisição de 75(setenta e cinco) poltronas da marca GIROFLEX—FORMA, objetivando manter a Padronização do auditório deste Tribunal, conforme consta no processo administrativo nº 3966/2013, na forma abaixo:				
	Poltrona fixa S5SAO1DEA1;	UND	12	1.296,47	15.557,64
	Poltrona fixa S5SAO1EEA1;	UND	16	1.329,85	21.277,60
	Poltrona fixa central S5SAO01CEA1.	UND	47	1.296,39	60.930,33





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 9 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 683, Paq. 9

PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA. - NE 01166, de 26/06/2013.	Referente à aquisição de material permanente para a sala da Procuradoria Geral deste Tribunal, conforme discriminação abaixo: Cortina Pannel coleção tela solar na cor Scream cinza nº 03, três módulos medindo 3,83x1,95 - 4,15x1,95 - 4,15x1,95.conforme o que consta no Processo Adm. Nº 4096/2013.	UND	01	5.632,26	5.632,26
					R\$ 116.147,83

TOTAL: R\$ 120.447,36

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

Fábio Jones de Farias Cardoso
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE JUNHO/2013.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	18
NAD'S	27
OFÍCIO EXPEDIDO	05
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	05
MEMORANDO EXPEDIDO	13
REQUISIÇÕES	31
SAIDA DE MATERIAL	372

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2013.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIMAT



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100